

1. Identificação da área requisitante
Setor de Logística e Patrimônio

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
2. Justificativa da necessidade da demanda		
A contratação justifica-se na necessidade de aquisição de purificadores de água e filtros refil, visando atender às demandas institucionais do CISBAF, garantindo qualidade, segurança e acessibilidade no fornecimento de água potável aos usuários, além de assegurar as condições adequadas de trabalho, atendimento e permanência nos ambientes institucionais.		
3. Fundamentação Legal		
Art. 80 da Resolução CISBAF n. 03/2024 c/c art. 75, II da Lei 14.133/2021.		
4. Estimativa de Quantidades		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Purificador de Água - com opção de fixação em parede e suporte incluso, refrigeração por compressor, refil bacteriostático, desmontável para higienização, gabinete na cor cinza/prata, bandeja removível, voltagem 110v.	05
2	Refil do filtro para purificador Características gerais: 3 etapas de filtração, retenção de partículas de barro/areia, ferrugem, sedimentos, redução do cloro e eliminação de sabores e odores indesejáveis. Durabilidade: 3.000L ou até 6 meses.	15
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material		
Imediata.		
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:		
Assessoria de Logística e Patrimônio, Daniel Aleixo Rodrigues.		

8. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Daniel Aleixo Rodrigues	Cargo: Assessor II - Logística e Patrimônio
Matrícula: 10165-6	Lotação: Sede
E-mail: patrimonio@cisbaf.org.br	Telefone: 21 3102-0460
Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2026.	
Daniel Aleixo Rodrigues	
9. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2026.	
Rosangela Bello	